PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 35 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transferida, por conveniência do ensino e em consequência da criação de uma Escola Mista Estadual, a 6ª ESCOLA MUNICIPAL MISTA do CORREGO SÊCO, para o nucleo colonial denominado CORREGO PERDIDO, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

§ Ùnico - A escola a que se refere este Decreto passará a funcionar sob a denominação de ESCOLA MISTA MUNICIPAL do CORREGO PERDIDO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã aos 26 de Fevereiro de 1.949.

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.

Franklin Ramires.-